



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para implantação do Programa Municipal “Praça Ativa 60+”, com orientação de atividades físicas nas academias ao ar livre dos bairros, promovendo envelhecimento ativo, autonomia e qualidade de vida da população idosa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação do Programa Municipal “Praça Ativa 60+”, destinado a ampliar o acesso da população idosa às atividades físicas orientadas, utilizando prioritariamente as academias ao ar livre, praças e demais equipamentos públicos já existentes nos bairros de Indaiatuba.

A proposta consiste em disponibilizar, em horários previamente definidos e divulgados pela Administração Municipal, profissionais de Educação Física e, mediante convênios ou termos de cooperação com instituições de ensino, estagiários da área devidamente supervisionados, para orientar os idosos quanto à utilização correta e segura dos equipamentos disponíveis nas academias ao ar livre, bem como desenvolver atividades compatíveis com suas características e necessidades. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte/Saúde

JUSTIFICATIVA:

Indaiatuba possui uma importante rede de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, incluindo academias ao ar livre instaladas em diferentes bairros do Município. São equipamentos públicos que representam investimento da Administração e que estão próximos das residências dos moradores, oferecendo uma oportunidade importante para a prática de exercícios e para a promoção da saúde.

0040844
PROT - CM 4362/2026
02/09/2026 13:53
IND 2333/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Entretanto, a simples disponibilização dos equipamentos não garante que eles sejam utilizados de maneira adequada. Para muitas pessoas idosas, especialmente aquelas que não possuem conhecimento técnico sobre exercícios físicos, a falta de orientação pode gerar insegurança, desmotivação ou utilização inadequada dos aparelhos. Em alguns casos, o idoso até possui vontade de iniciar uma atividade, mas não sabe como utilizar corretamente os equipamentos, quais exercícios realizar, qual intensidade adotar ou quais cuidados deve observar.

Ao mesmo tempo, os equipamentos públicos e programas municipais destinados à prática de atividades físicas nem sempre conseguem absorver toda a população que deseja participar. A procura por atividades orientadas demonstra a importância de buscar alternativas que permitam ampliar o atendimento sem depender exclusivamente da concentração dos usuários em poucos locais.

É justamente nesse ponto que se apresenta a proposta do Programa Municipal “Praça Ativa 60+”.

A ideia é aproveitar uma estrutura que já está espalhada pelos bairros e aproximar a orientação profissional do local onde as pessoas vivem. Em vez de o idoso precisar se deslocar para um equipamento específico para ter acesso a uma atividade orientada, a política pública poderá chegar mais perto de sua residência, utilizando a academia ao ar livre existente em seu próprio território.

Dessa maneira, cada academia ao ar livre poderá se transformar, em determinados dias e horários, em um espaço de orientação e incentivo à prática segura de atividades físicas para a população idosa.

A proposta não pretende substituir os programas e serviços que já são oferecidos pelo Município, tampouco retirar usuários dos equipamentos existentes. Ao contrário, busca criar uma alternativa complementar, aumentando a capilaridade das ações públicas e possibilitando que um número maior de idosos tenha acesso à orientação profissional.

A presença periódica de um profissional de Educação Física em horários previamente estabelecidos poderá proporcionar aos usuários orientações sobre a utilização correta dos equipamentos, alongamento, mobilidade, equilíbrio, fortalecimento muscular, coordenação motora e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

exercícios funcionais, sempre respeitando a avaliação e as condições individuais de cada participante.

A orientação profissional é especialmente importante quando se trata da população idosa. O processo de envelhecimento pode vir acompanhado de alterações na força, equilíbrio, mobilidade e capacidade funcional, tornando fundamental que a prática de exercícios seja realizada de maneira segura e adequada às características de cada pessoa.

Entre os objetivos do programa está justamente o incentivo ao envelhecimento ativo, à preservação da autonomia funcional e à prevenção de quedas. A prática regular e orientada de atividades físicas pode contribuir para que o idoso mantenha sua independência e tenha melhores condições para realizar as atividades do cotidiano.

Além dos benefícios físicos, a proposta possui relevante dimensão social. As academias ao ar livre podem se transformar em espaços de convivência, encontro e fortalecimento dos vínculos comunitários, permitindo que pessoas da mesma região tenham um momento destinado à atividade física e à interação social.

A proximidade da atividade em relação à residência também pode contribuir para a adesão. A distância, a necessidade de transporte e a dificuldade de deslocamento são fatores que podem impedir ou dificultar a participação de parte da população idosa em atividades concentradas em determinados equipamentos públicos. Levar orientação aos bairros significa reduzir essas barreiras e aproximar a política pública da realidade das pessoas.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de realizar um diagnóstico territorial das academias ao ar livre existentes no Município, identificando aquelas com maior concentração de população idosa no entorno, melhores condições de acessibilidade, iluminação e segurança e maior potencial de utilização. A partir desse levantamento, o Poder Executivo poderá estabelecer horários e locais prioritários para implantação gradual do programa.

A Administração Municipal poderá, ainda, avaliar a possibilidade de estabelecer uma programação previamente divulgada, permitindo que os moradores saibam em quais dias e horários haverá orientação profissional em determinada academia. Essa previsibilidade é importante para estimular a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

criação de uma rotina de atividade física e aumentar a participação da comunidade.

Para ampliar a capacidade de atendimento, poderá ser estudada a celebração de parcerias com instituições de ensino superior que possuam cursos de Educação Física. Por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos juridicamente adequados, poderá ser avaliada a participação de estudantes em estágio curricular supervisionado, atividades de extensão ou práticas acadêmicas, sempre de acordo com a legislação aplicável, com acompanhamento e supervisão profissional.

A participação dos estudantes deverá possuir finalidade pedagógica e não poderá ser utilizada como substituição irregular de profissionais. O objetivo é criar uma oportunidade de integração entre o conhecimento acadêmico e uma política pública de interesse comunitário, permitindo que os estudantes adquiram experiência prática e, simultaneamente, contribuam para a ampliação das ações, dentro dos limites de sua formação e sob a supervisão necessária.

Essa possibilidade também pode favorecer a aproximação entre o Município e as instituições de ensino superior, fortalecendo projetos de extensão universitária e criando oportunidades para que os acadêmicos tenham contato com as necessidades reais da população.

A iniciativa poderá ainda ser desenvolvida de maneira integrada pelas áreas municipais relacionadas ao Esporte, Saúde e Assistência Social, conforme a organização administrativa definida pelo Poder Executivo. Essa integração permitiria compreender o programa não apenas como uma atividade esportiva, mas como uma ação de promoção da saúde, prevenção e qualidade de vida.

Importante destacar que as atividades desenvolvidas nas academias ao ar livre não terão a finalidade de substituir consultas, avaliações ou tratamentos médicos. A orientação oferecida deverá permanecer dentro das atribuições próprias da Educação Física, e situações que demandem avaliação ou acompanhamento específico poderão ser encaminhadas aos serviços competentes da rede municipal.

A proposta encontra fundamento na Constituição Federal, especialmente em seus dispositivos relacionados à competência municipal para tratar de assuntos de interesse local e organizar serviços públicos de interesse da população, bem como no artigo 196, que estabelece a saúde como direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e à promoção, proteção e recuperação da saúde. Também encontra respaldo no artigo 198, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a prioridade das atividades preventivas nas ações e serviços públicos de saúde.

A proteção e promoção da qualidade de vida da população idosa possuem ainda fundamento específico no artigo 230 da Constituição Federal, segundo o qual a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, sua dignidade e seu bem-estar.

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 10.741/2003, Estatuto da Pessoa Idosa, estabelece a proteção integral e assegura à pessoa idosa a efetivação de direitos fundamentais, entre eles a saúde, a dignidade, o bem-estar, a convivência comunitária e a qualidade de vida.

A proposta também se harmoniza com as diretrizes de promoção do envelhecimento ativo e de prevenção, ao buscar criar condições para que a pessoa idosa permaneça fisicamente ativa, preserve sua autonomia e tenha acesso a atividades próximas de seu local de residência.

Caso o Município opte pela participação de estudantes de Educação Física, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios de estudantes, além das normas profissionais e educacionais aplicáveis e dos instrumentos celebrados com as instituições de ensino, garantindo finalidade pedagógica, acompanhamento e supervisão adequados.

Do ponto de vista administrativo, a proposta apresenta a vantagem de aproveitar equipamentos públicos que já foram implantados nos bairros, potencializando investimentos realizados pelo Município e ampliando a utilização dessas estruturas pela população.

Não se trata, portanto, necessariamente da criação de novos espaços físicos. Trata-se de dar vida, orientação e finalidade ainda maior aos espaços que já existem, aproximando profissionais e conhecimento técnico das pessoas que deles precisam.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A implantação poderá ocorrer de forma gradual, inicialmente por meio de projeto-piloto em determinadas regiões, permitindo que a Administração avalie a adesão da população, os horários de maior procura, a capacidade de atendimento e os resultados alcançados antes de eventual ampliação para outros bairros.

Também poderão ser considerados indicadores como número de participantes, frequência nas atividades, quantidade de bairros atendidos, utilização das academias, satisfação dos usuários, adesão ao programa e percepção de melhoria na qualidade de vida e na capacidade funcional dos participantes.

Outro benefício esperado é a democratização do acesso à atividade física. A academia ao ar livre existente no bairro passa a ser vista não apenas como um conjunto de aparelhos instalados em uma praça, mas como uma possibilidade concreta de promoção da saúde e envelhecimento ativo, especialmente quando acompanhada de orientação adequada.

É importante ressaltar que muitas pessoas idosas não deixam de praticar atividade física por falta de vontade, mas porque não sabem como começar ou têm receio de utilizar os equipamentos de maneira incorreta. Uma orientação periódica pode representar justamente o incentivo necessário para transformar um espaço público pouco utilizado em um ponto de encontro e promoção da saúde.

A proposta também possui potencial para reduzir a concentração da demanda em determinados equipamentos municipais, distribuindo parte das atividades pelos próprios bairros e criando possibilidades de atendimento à população. Dessa forma, o programa poderá contribuir para uma política pública mais próxima, acessível e territorializada, respeitando as características de cada região do Município e aproveitando a estrutura já disponível.

A presente Indicação, portanto, não pretende impor ao Poder Executivo a criação imediata de um novo serviço ou estrutura administrativa, mas sugerir a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade da implantação do programa, inclusive quanto aos recursos humanos, parcerias, horários, locais, critérios de atendimento e disponibilidade orçamentária.

Cabe ao Poder Executivo, dentro de sua competência, avaliar a melhor forma de execução, observando a legislação vigente, a organização



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

administrativa do Município, os recursos disponíveis e os critérios técnicos necessários para garantir a segurança dos participantes.

O objetivo maior é simples e, ao mesmo tempo, de grande relevância: fazer com que o idoso tenha um espaço para se movimentar perto de casa e, principalmente, tenha alguém preparado para orientá-lo.

A academia ao ar livre já está no bairro. A praça já existe. O espaço público já foi disponibilizado. O que esta proposta busca é acrescentar conhecimento, orientação e acompanhamento para que esses equipamentos sejam efetivamente utilizados pela população.

Ao aproximar o profissional de Educação Física da comunidade, o Município poderá transformar espaços públicos existentes em verdadeiros pontos de promoção da saúde, convivência e envelhecimento ativo.

Por todo o exposto, considerando a relevância da atividade física para a manutenção da autonomia, a importância da prevenção de quedas, a necessidade de ampliar o acesso da população idosa às atividades orientadas e a existência de academias ao ar livre distribuídas pelos bairros do Município, indico ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação do Programa Municipal “Praça Ativa 60+”, com utilização orientada das academias ao ar livre e demais espaços públicos existentes, mediante programação territorial e horários previamente divulgados, com participação de profissionais de Educação Física e, quando juridicamente cabível, de estudantes em estágio ou atividades acadêmicas devidamente supervisionadas.

A iniciativa representa uma oportunidade de aproveitar melhor o patrimônio público já existente, ampliar o alcance das políticas de esporte e promoção da saúde, aproximar os serviços da população e, sobretudo, proporcionar aos idosos de Indaiatuba mais oportunidades para envelhecer com autonomia, segurança, saúde e qualidade de vida

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora